

FUNDAÇÃO PROPAZ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017 – FUNDAÇÃO PROPAZ

Nº DO CONTRATO: 001/2017
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
EXERCÍCIO: 2018
PROCESSO Nº: 2017/27428
OBJETO: O presente Termo tem por finalidade Alterar a Vigésima – Da Vigência do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, II § 2º e demais legislações aplicáveis.
VIGÊNCIA: 15/02/2018 à 14/02/201.
CONTRATADO: APOLO COMERCIAL - EPP
ENDEREÇO: Av. Almirante Wandekok, 270-b, Bairro Umarizal, CEP nº 66.055-030, Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Mônica Altman Ferreira Lima.
Mônica Altman Ferreira Lima
Presidente
Fundação PROPAZ

Protocolo: 289497

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 188 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda, Considerando os termos do Proc.nº 2018/88588.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 023 de 10/01/2018 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.538 de 16/01/2018, que exonerou CLEYSON ALAA PEREIRA DO CARMO, Mat. 57211684/1, do cargo de SERVENTE, lotado na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, a contar de 09/10/2017.

II – Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei 5.810 de 24/01/94, CLEYSON ALAA PEREIRA DO CARMO, Mat. nº 57211684/1, do cargo de SERVENTE, lotado na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, a contar de 05/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINITRAÇÃO, 07/03/2018.

Protocolo: 289505

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 103 /2018 – DE 12 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014, de 02/07/2014, publicada no DOE nº32.676, de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10/07/2014, publicada no DOE nº 32.686, de 17/07/2014 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 37112, de 02 de Março de 2018;

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora ANA CRISTINA QUEIROZ PINTO, Id. Funcional nº 2009374/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica - SEAD, 5 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, período de 19 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19.02.2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 12 DE MARÇO DE 2018

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 289509

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº.192/2018-GS/SEAD DE 08 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e CONSIDERANDO o Processo nº 2018/88485; R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ANNA LAURA FERREIRA DE ARAÚJO, Id. Funcional nº.5932323/1, ocupante do cargo de Assessor, para responder pela Coordenadoria de Seleção de Pessoas - CSP/DPP/SEAD, durante o impedimento da titular, HILMA MARINHO GUSMÃO, Id. Funcional nº. 5918251/1, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MARÇO DE 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 289513

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 129/2018-GS/SEAD DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº. 33.536 de 12.01.2018, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2017/531923 de 11 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ARNALDO CAMPOS MENEZES , Id. Funcional nº 2016516/1, ocupante do cargo ocupante do cargo de agente de serviços gerais, como SUPLENTE do Contrato nº. 01/2017 firmado com a empresa CLARO S/A, que tem como objeto a prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento *on-line* que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de equipamentos telefônicos, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 289430

PORTARIA Nº 114/2018-GS/SEAD DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº. 33.536 de 12.01.2018, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2017/531923 de 11 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ODILENE FERNANDES DA CONCEICAO SANTOS, Id. Funcional nº 1996/1, ocupante do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, como SUPLENTE do

Contrato nº. 27/2015 firmado com a empresa BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, que tem como objeto prestação de serviços bancários de arrecadação para recebimentos de Taxas, Tributos e demais Receitas, através de suas agências, mediante Guia de Recolhimento Bancário em Código de Barras padrão FEBRABAN, referente ao Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 289455

PORTARIA Nº 113/2018-GS/SEAD DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº. 33.536 de 12.01.2018, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2017/531923 de 11 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DE FATIMA ANDRADE LOBATO, Id. Funcional nº 1481/1, ocupante do Cargo de TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA, como SUPLENTE do Contrato nº. 19/2015 firmado com a empresa BANCO DO BRASIL S/A, que tem como objeto o serviço de pagamento a favorecidos indicados pela Secretaria, compreendendo pagamentos a assalariados, a fornecedores e outros pagamentos (pagamentos diversos), aderindo às cláusulas gerais do documento, anexo, denominado CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 289449

PORTARIA Nº 112/2018-GS/SEAD DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº. 33.536 de 12.01.2018, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2017/531923 de 11 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUIZ EDVALDO CORDEIRO MONTEIRO, Id. Funcional nº 11797/1, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, como SUPLENTE do Contrato nº. 11/2015 firmado com a empresa A.A.J.LOURENÇO & Cia Ltda, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Recepcionista e Copeirarem nas unidades da Secretaria de Estado de Administração, localizadas na Região Metropolitana de Belém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 289445

PORTARIA Nº 132/2018-GS/SEAD DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº. 33.536 de 12.01.2018, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2017/531923 de 11 de dezembro de 2017;